



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E O PARTICULAR.

Nº 004/2021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.414/0001-45, estabelecido na Prefeitura Municipal, sito à Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, nesta cidade de Catanduvas (SC), neste ato representado pela Exmo. Sr. DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casa do, residente e domiciliado nesta cidade de Catanduvas(SC), e de outro lado como:

CONCESSIONÁRIOS: ROSANGELA APARECIDA CARDOZO, brasileira, solteira, diarista, portadora do CPF sob nº 035.343.069-29 e do RG 3.747.609, residente e domiciliada na **Rua 16 de março nº367, Conjunto Habitacional Silvío Bitencourt**, nesta cidade de Catanduvas(SC), tem justo e contratado nos seguintes termos:

As partes acima qualificadas, de comum acordo, firmam o presente instrumento que passa a ser regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda, do contrato nº 08DF/2016 que passa a ter a seguinte redação:

Lote nº	31
Quadra nº	305
Área total m ²	189,75
Rua	Rua 16 de março nº367 lote 31


	Medidas em metros	Lotenº31 nº367
Frente	8,25	Rua 16 de março
Fundos	8,25	Lote 43
Lado direito	23	Lote 30
Lado esquerdo	23	Lote 32

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas a demais cláusulas constantes do contrato original.

Catanduvas-SC, 08 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC) DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS


ROSANGELA APARECIDA CARDOZO
CPF 035.343.069-29
RG 3.747.609
CONTRATADA

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

